

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sérgio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sônia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Gabrieli Carvalho Neves Franco dos Santos

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Glauco Teixeira Antunes (Subsecretário)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira (Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogério da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0063/2020 de 30 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **KELLY APARECIDA RODRIGUES**, matrícula 14853, do Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete**, do Gabinete do Prefeito do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir de 03.02.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0065//2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9403/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 9403/2019, cujo objeto é a **Pavimentação e Drenagem em 13 (treze) ruas discriminadas no Bairro Jardins, Seropédica RJ.**

- 1) Jerônimo dos Anjos Gomes de Lima – Matr. 3204 – Diretor de Patrimônio;
- 2) Wagner da Silva Melo – Matr. 16747 – Assessor Técnico Especializado;
- 3) Walter Santos Simões Junior – Matr.16683 – Assessor Técnico Especializado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 31 de janeiro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0066//2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21864/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 21864/2019, cujo objeto é Revitalização de logradouros públicos em diversos Bairros do Município não contemplados em projetos específicos – Seropédica RJ .

- 1) Jerônimo dos Anjos Gomes de Lima – Matr. 3204 – Diretor de Patrimônio;
- 2) Wagner da Silva Melo – Matr. 16747 – Assessor Técnico Especializado;
- 3) Walter Santos Simões Junior – Matr.16683 – Assessor Técnico Especializado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 31 de janeiro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0067//2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22485/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 22485/2019, cujo objeto é Revitalização da Praça Zé Ferino, localizada na Rua Rita Batista, Campo Lindo, Seropédica RJ.

- 1) Jerônimo dos Anjos Gomes de Lima – Matr. 3204 – Diretor de Patrimônio;
- 2) Wagner da Silva Melo – Matr. 16747 – Assessor Técnico Especializado;
- 3) Walter Santos Simões Junior – Matr.16683 – Assessor Técnico Especializado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 31 de janeiro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - **SEROPREVI**

**CALENDÁRIO DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO SEROPREVI
 (EXERCÍCIO DE 2020)**

MÊS	DIA	DIA DA SEMANA
JANEIRO	20	SEGUNDA-FEIRA
FEVEREIRO	19	QUARTA-FEIRA
MARÇO	16	SEGUNDA-FEIRA
ABRIL	15	QUARTA-FEIRA
MAIO	18	SEGUNDA-FEIRA
JUNHO	17	QUARTA-FEIRA
JULHO	20	SEGUNDA-FEIRA
AGOSTO	19	QUARTA-FEIRA
SETEMBRO	21	SEGUNDA-FEIRA
OUTUBRO	21	QUARTA-FEIRA
NOVEMBRO	18	QUARTA-FEIRA
DEZEMBRO	14	SEGUNDA-FEIRA

Rua Vereador Aldacir Medeiros, nº 125-A, Bairro Boa Esperança,
 CEP: 23894-438, SEROPÉDICA – RJ – Tel.: (21) 2682-0075
 E-mail: seroprevi@hotmail.com



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 SEROPREVI- Inst. de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53º, inciso III, da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 003/2020

Dispõe sobre procedimentos e rotinas referentes ao Recadastramento dos Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da base de dados cadastrais de aposentados e pensionistas.

DETERMINA:

Art. 1º - Aos inativos e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Seropédica – SEROPREVI o comparecimento na sede deste Instituto, qual seja, **Rua Vereador Aldacir Medeiros, nº 125-A, Bairro Boa Esperança, CEP: 23894-438, SEROPÉDICA – RJ**, para efetuar o recadastramento obrigatório anual referente ao exercício de 2020, obedecendo aos critérios definidos pela presente portaria.

Art. 2º - O recadastramento iniciará em **02 de março de 2020 e terminará em 30 de abril de 2020, das 08:00h às 16:00h.**

Art. 3º - Para o recadastramento o inativo ou pensionista deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento de identificação original com fotografia, válido em todo o território nacional;
- II. CPF;
- III. Original e cópia dos documentos que comprovem a alteração das informações constantes de seu cadastro;
- IV. Original da Certidão de nascimento ou de casamento;
- V. Original da Certidão de nascimento dos filhos menores de idade ou dependentes;
- VI. Original do Comprovante de endereço **ATUALIZADO.**

Rua Vereador Aldacir Medeiros, nº 125-A, Bairro Boa Esperança,
 CEP: 23894-438, SEROPÉDICA – RJ – Tel.: (21) 2682-0075
 E-mail: seroprevi@hotmail.com



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 SEROPREVI- Inst. de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Art. 4º - Em caso de Pensionista que possui 18 anos ou mais, deverá comprovar que esteja cursando ensino superior ou técnico, além dos documentos citados no artigo 3º, deverá o mesmo apresentar uma declaração de matrícula atualizada do referido curso.

Art. 5º - Em caso de Pensionista menor de idade, o representante legal apresentará além dos documentos citados no artigo 3º, conforme o caso, é válido frisar que a presença do menor, é **INDISPENSÁVEL.**

Art. 6º - Em caso de Procuração, o procurador legal apresentará além dos documentos citados no artigo 3º, conforme o caso, os seguintes documentos:

- I. Original e/ou cópia autenticada da procuração lavrada em cartório;
- II. Original e/ou cópia autenticada do Documento de identificação do procurador legalmente instituído, com fotografia, válido em todo o território nacional;
- III. Original e/ou cópia autenticada do cartão do Cadastro Pessoas Físicas – CPF.


Art. 7º - Os servidores inativos e pensionistas incapacitados de se locomoverem até ao SEROPREVI ou que possuem incapacidade motora, poderão realizar o recadastramento solicitando pelo telefone, (021) 2682-0075, a visita dos servidores do SEROPREVI até a sua residência a fim de efetuarem o recadastramento.

Art. 8º - O **inativo ou pensionista que não realizar o recadastramento**, dentro do prazo estipulado e com a observância das normas estabelecidas nesta Portaria e em cumprimento das demais disposições legais vigentes, **implica na imediata suspensão do pagamento dos proventos ou pensões, até que seja regularizada a situação.**

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 03 de Fevereiro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


 Viviane de Sá Natividade Lemos
 Presidente
 SEROPREVI
 Matrícula: 0511

Viviane de Sá Natividade Lemos
 Presidente – SEROPREVI

Rua Vereador Aldacir Medeiros, nº 125-A, Bairro Boa Esperança,
 CEP: 23894-438, SEROPÉDICA – RJ – Tel.: (21) 2682-0075
 E-mail: seroprevi@hotmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

ATO DA PRESIDENTE / DE 03-02-2020

PORTARIA Nº 004/2020

RESOLVE:

Conceder Pensão por morte do servidor FERNANDO JOSÉ DA SILVA, outrora ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, nível A, referência 04, matrícula 2552, em favor de seu filho (menor) LUCAS JOSÉ BELISÁRIO DA SILVA, representado por sua mãe LUCIANA BELISÁRIO DA SILVA, com fundamento legal no artigo 40 § 7º, II da CRFB/88. A remuneração referente ao benefício caberá de forma integral, conforme processo administrativo de requerimento nº 337/2019, originado no SEROPREVI.

Esta portaria tem validade a partir de 21 de novembro de 2019, com duração até o filho menor completar 18 anos de idade, ou 24 anos caso esteja cursando curso técnico ou ensino superior, conforme Lei 366/2009.


Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente SEROPREVI
Matrícula: 00511

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 010/2020

PROCESSOS: 474/2020. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto O FORNECIMENTO DE REAGENTES LABORATORIAIS E INSUMOS, conforme estabelecido no Termo de Referência. Tipo de licitação: Menor Preço Unitário por Item. Data e hora da realização 13 de fevereiro de 2020, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica-RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 30 de Janeiro de 2020.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



ERRATA - EDITAL N.º 04/2020

Onde lê-se:

PROFESSOR DOCENTE II

09	ANGELICA DE AZEVEDO VIEIRA	DEFERIDA	INDEFERIDO (nota correta)	09
67	ANA CAROLINA LUIZA DO AMARAL	DEFERIDA	INDEFERIDO (nota correta)	08
84	SIRLENE GONÇALVES CORTES	DEFERIDA		08
85	AMANDA DOS SANTOS CABRAL VELOSO	DEFERIDA		08
88	AMANDA ESTELA SAMARELLI RIBEIRO	DEFERIDA		08
180	LUZEMAR PEREIRA DOS SANTOS TOMAZ	DEFERIDA	DEFERIDO (nota corrigida)	06
208	VANDERLEIA DA SILVA BRAGA CERQUEIRA			
383	ADRIANA PEREIRA DA SILVA ALVES	DEFERIDA	DEFERIDO (nota corrigida)	05
510	SUELLEN CORREA SILVESTRE PACHECO	DEFERIDA	INDEFERIDO (nota correta)	07

AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR

179	KLEBERSON PAIXAO DA SILVA SILVA	DEFERIDA	DEFERIDO (nota corrigida)	06
-----	---------------------------------	----------	---------------------------	----

ZELADOR ESCOLAR

251	CAROLINE CHAVES PROCOPIO LIBANO	INDEFERIDA (sem documentação)	DEFERIDO (comprovante de escolaridade devidamente juntado)	-
-----	---------------------------------	-------------------------------	--	---

Leia-se:

PROFESSOR DOCENTE II

09	ANGELICA DE AZEVEDO VIEIRA	DEFERIDA	DEFERIDO (nota corrigida)	09
67	ANA CAROLINA LUIZA DO AMARAL	DEFERIDA	DEFERIDO (nota corrigida)	08
84	SIRLENE GONÇALVES CORTES	DEFERIDA		07
85	AMANDA DOS SANTOS CABRAL VELOSO	DEFERIDA		07
88	AMANDA ESTELA SAMARELLI RIBEIRO	DEFERIDA		07
180	LUZEMAR PEREIRA DOS SANTOS TOMAZ	DEFERIDA	INDEFERIDO (nota correta)	06
208	VANDERLEIA DA SILVA BRAGA CERQUEIRA	DEFERIDA		06
383	ADRIANA PEREIRA DA SILVA ALVES	DEFERIDA	DEFERIDO (nota corrigida)	06
510	SUELLEN CORREA SILVESTRE PACHECO	DEFERIDA	DEFERIDO (nota corrigida)	07

AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR

179	KLEBERSON PAIXAO DA SILVA SILVA	DEFERIDA	INDEFERIDO (nota correta)	06
-----	---------------------------------	----------	---------------------------	----

ZELADOR ESCOLAR

251	CAROLINE CHAVES PROCOPIO LIBANO	INDEFERIDA (sem documentação)	DEFERIDO (comprovante de escolaridade devidamente juntado)	5
-----	---------------------------------	-------------------------------	--	---

1

Scanned by CamScanner



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Inclua-se:

PROFESSOR DOCENTE II

335	LUANA DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDA		05
-----	---------------------------	----------	--	----

PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA

56	FERNANDA ALVES FERREIRA	DEFERIDA		07
----	-------------------------	----------	--	----

ZELADOR ESCOLAR

299	VALERIA SILVA FERNANDES	DEFERIDA		05
-----	-------------------------	----------	--	----

Seropédica, 03 de fevereiro de 2020.

Scanned by CamScanner